



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**



## **DECRETO Nº 253/2011**

Regulamenta a 5ª **SEMPAT** – do Ano de 2011 Semana Principal de Prevenção de Acidentes de trabalho e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei nº 3.262 de 28 de julho de 2008;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretada, a 5ª **SEMPAT** - Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho, que será realizada entre os dias 20, 21, 22 e 23 de setembro do corrente ano.

**Art. 2º.** A Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho, objetiva promover aos Servidores Municipais e aos diversos segmentos da população, noções básicas de Prevenção de Acidentes do Trabalho, através de palestras, teatros e atividades complementares, sendo assim a presença do servidor municipal obrigatória.

**Parágrafo único.** As atividades serão realizadas conforme segue:

- 20 de Setembro abertura oficial - Fundação Cultural Schubert às 14h:00

- 20 de Setembro – Atividade Aeróbica – Jefferson Ferreira Fundação Cultural Schubert às 15h:00.

- 20 de Setembro – Palestra “O tempo da vida e o tempo do coração – Palestrante: Dr. Tony R. Bartolli, na Fundação Cultural Schubert às 15h15min.

- 20 de Setembro – Apresentação: Grupo de Teatro – Lanteri Marketing Cultural – Curitiba - Pr Peça - Serviços Gerais, na Fundação Cultural Schubert às 16h15min.

- 21 de Setembro – Ações Complementares I.

A serem realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários com início às 06h30min e término programado para as 07h30min.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



DECRETO Nº 253/2011

FI 02

- 21 de Setembro – Palestra “História da AIDS até os dias atuais e dados Epidemiológicos de Umuarama. - Palestrante: Aliane de Moura Lino e Gleiciane Silva Batisti, na Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários às 09h00min.

- 21 de Setembro – Ações Complementares II.

A serem realizadas nas dependências da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários com início às 10h00 e término programado para às 10h15min.

- 21 de Setembro – Apresentação de teatro a ser realizada nas dependências da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários com início às 10h15min.

- 21 de Setembro - Ações Complementares I a ser realizadas no Paço Municipal com início às 13h30min e término programado para às 17h:00.

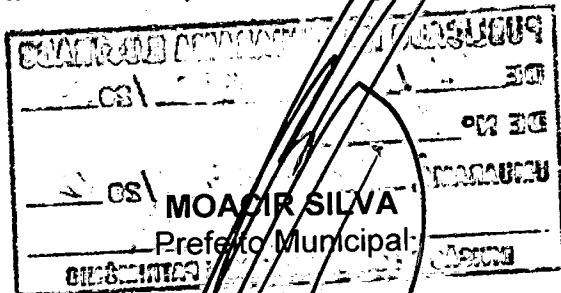
- 22 de Setembro – Apresentação de atividade aeróbica, palestra e teatro à serem realizados nas dependências da Fundação Cultural Schubert com início às 14h:00 e término programado para às 16h45 min.

- 23 de Setembro – Ações Complementares a serem realizadas no Paço Municipal com início às 07h30min e término programado para às 09h30min.

**Art. 3º.** Os Serviços Públicos Considerados essenciais participarão da Semana Municipal de Prevenção de Acidentes do Trabalho no sistema de rodízio, dentro das possibilidades de cada Secretaria.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 30 de agosto de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 02 1 Setembro 120 11  
DE Nº 9271  
UMUARAMA, 02 1 09 120 11  
EG  
**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**